

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), BERNADETE REIS RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, Matrícula nº 54191521-1 lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 19.07.2008 a 18.07.2011.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 02.03.2012 a 30.04.2012 no total de 60 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 02/01/2012.
Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos
Diretora Geral/HRAS

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2012
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), ELISÂNGELA CRISTINA SANTOS MAIA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Matrícula nº 57209549-1 lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 16.10.2008 a 15.10.2011.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012 no total de 30 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 02/01/2012.
Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos
Diretora Geral/HRAS

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2012
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), MARIA DA GLÓRIA DUARTE DO COUTO BOTELHO, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Matrícula nº 57210162-1 lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 28.10.2008 a 27.10.2011.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.02.2012 a 01.03.2012 no total de 30 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 02/01/2012.
Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos
Diretora Geral/HRAS

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2012
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 5301874-2 lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 28.02.2008 a 27.02.2011.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.02.2012 a 01.03.2012 no total de trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 02/01/2012.
Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos
Diretora Geral/HRAS

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2012
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), JOSÉ ALEXANDRE COUTO DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 54190723-1 lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 13.06.2005 a 12.06.2008.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012 no total de 30 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 02/01/2012.
Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos
Diretora Geral/HRAS

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2012
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), SILVANA DE NAZARÉ PONTES DA COSTA, ocupante do cargo de Médico Mastologia, Matrícula nº 5820359-5 lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 19.03.2008 a 18.03.2011.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.02.2012 a 31.03.2012 no total de 60 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 02/01/2012.
Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos
Diretora Geral/HRAS

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2012
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), ALETER PATRÍCIA DA FONSECA E FONSECA, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Matrícula nº 57190484-1 lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 16.10.2007 a 15.10.2010.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012 no total de 30 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 02/01/2012.
Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos
Diretora Geral/HRAS

PORTARIA Nº 188 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326611
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o serviço de Ouvidoria no Hospital Regional Abelardo Santos – HRAS/SESPA, a qual será responsável pelo recebimento e exame de manifestações em forma de reclamações, elogios, denúncias e sugestões, recebidos por diversos canais, dando encaminhamento para os Setores responsáveis, buscando soluções e respondendo ao usuário em um prazo previamente estabelecido, tudo em prol da melhoria do serviço público prestado por esta Instituição de saúde.
Art. 2º. A Ouvidoria será dirigida por um (a) Ouvidor (a), designado pelo (a) Diretor (a) Geral, dentre os servidores efetivos vinculado a este HRAS/SESPA com formação adequada ao desempenho das funções previstas em regimento próprio.
§1º Compete à Direção Geral apreciar previamente sobre a designação do Ouvidor (a);
Art. 3º. São atribuições do serviço de Ouvidoria do HRAS/SESPA: I – Receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – de qualquer origem, relativos a direitos e interesses individuais, coletivos e difusos;
II – Identificar os Setores envolvidos nas demandas, articulando junto a estes, o encaminhamento das questões suscitadas pelo público;
III – Diligenciar junto aos Setores envolvidos para que seja esclarecido o assunto e corrigidas as falhas, quando for o caso;
IV – Prestar ao público, com o auxílio dos Setores envolvidos no assunto, as demandas solicitadas, observados os limites de sua competência e a legislação pertinente;
V – Registrar todas as solicitações encaminhadas a Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários, mantendo atualizadas as informações e estatísticas referentes às atividades do setor;
VI – Sugerir às Diretorias medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento desta Instituição;
VII – Realizar outras tarefas similares que lhe forem atribuídas pela Diretoria Geral.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Dezembro de 2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 28/12/2011.
Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos
Diretora Geral/HRAS/SESPA

PORTARIA Nº 190 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326612
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARY ALVES FERREIRA, Assistente Social, matrícula nº 54190764-1, para responder pelo serviço de Ouvidoria do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, a contar de 20.12.2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 28/12/2011.
Prof.ª MsC. Vera Lúcia Cecim dos Santos
Diretora Geral/HRAS

Laboratório Central

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326934
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/LACEN/2011.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Estudo de Viabilidade para Tratamento de Efluentes a ser executada neste Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN/PA – conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
FIRMA (S) VENCEDORA (S):
01- PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - (CNPJ: 01.681.443/0001-58);
TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/LACEN/2011 – R\$ 29.425,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Belém (PA), 03/01/2012.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA



PORTARIA Nº 943/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326975
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 248/2011-GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
ALTERAR, a PORTARIA Nº 213/2011 – GAB/DG/HOL, de 16/02/2011, excluindo a servidora EDINEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº 3260054/1, do corpo de membros da Comissão Permanente de Gratificação de Desempenho Institucional do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 944/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326979
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 248/2011-GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
ALTERAR, a PORTARIA Nº 213/2011 – GAB/DG/HOL, de 16/02/2011, excluindo a servidora ELISSANDRA SOBREIRA DE ARAÚJO SOUZA, Técnico em Administração e Finanças (Estatístico), matrícula nº 57196106/1/1, do corpo de membros da Comissão Permanente de Gratificação de Desempenho Institucional do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 947/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327030
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2011/470080 de 17/11/2011.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Simplificado com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores SIMONE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA (presidente), Farmacêutico Biomédico, matrícula nº 57197197/1, ALEX RIBEIRO QUARESMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1 e LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA (membro), Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos

